



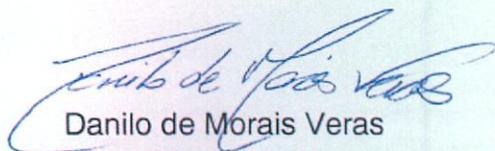
ATA DA 1921ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima vigésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Danilo de Moraes Veras, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, nos termos da Deliberação CONSAD nº 001.2019, datada de 21/01/2019, ausente em virtude de reunião externa, e secretariada pelo Gerente de Órgãos Colegiados, Sr. Jorge Leite dos Santos. Presentes a Diretora de Engenharia, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações Logísticas, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza e, como convidada, a Superintendente de Gabinete da Presidência, Sra. Elaina Ebert Castro Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da Mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da única matéria pautada na Ordem do Dia, que, após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unanime dos membros presentes da Diretoria Executiva: I – com base nos registros contidos no documento nº 0000010975/2019 e considerando a recomendação do Conselho de Administração em sua 553ª reunião, datada de 25.02.2019, bem como, a importância do assunto e os impactos operacionais que a inexistência da contratação poderá trazer para o Porto de Santos, **decide** autorizar o início dos procedimentos, incluindo, sem se limitar, a realização de pesquisa de preço, para contratação, em caráter emergencial, de empresa de engenharia para execução de serviços emergenciais de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), com cláusula rescisória. Ressalta-se que a contratação emergencial deverá, previamente à sua celebração, ser submetida à aprovação da

Reunião de 26-03-2019

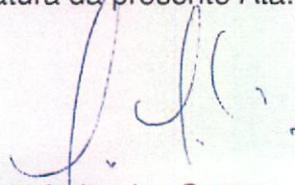


Diretoria Executiva. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 119.2019*. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

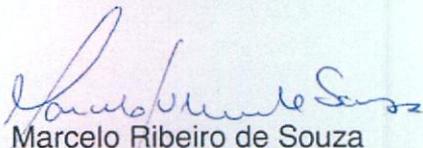


Danilo de Moraes Veras
Presidente da Mesa

**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade e Diretor-Presidente
em substituição**



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações Logísticas



Jennyfer Tsai
Diretora de Engenharia